



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



## **PORTARIA Nº 013/2021**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Estão estabelecidas as seguintes normas e procedimentos regentes do procedimento de aproveitamento de disciplinas pelos discentes do PPGAU+D. Normas aprovadas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em 17.05.2021.

Artigo 1º - Disciplinas cursadas em Programa de Pós-Graduação externos à UFC poderão ser aproveitadas para o cumprimento dos créditos em disciplinas optativas estabelecidos no Regimento Interno do PPGAU+D-UFC no máximo de 4 (quatro) créditos.

§ 1º - A Coordenação do PPGAU+D-UFC avaliará a pertinência do aproveitamento de disciplinas cursadas fora da UFC considerando a adequação da mesma ao contexto da área de concentração e linha de pesquisa em que o aluno estiver matriculado, assim como no contexto em que se inserir seu projeto de pesquisa.

§ 2º - As disciplinas a serem aproveitadas deverão ser cursadas durante o período em que o aluno estiver matriculado como discente no PPGAU+D-UFC.



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ



§ 3º - É vedado o aproveitamento de disciplinas cursadas como ouvinte.

Artigo 2º - Para solicitar o aproveitamento de disciplinas cursadas fora da UFC deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I- Solicitação de Aproveitamento assinada pelo discente e pelo orientador.
- II- Comprovante que ateste a carga horária, período em que foi cursada e o aproveitamento na disciplina, resultado da avaliação e frequência do discente, emitido pelo Programa no qual a disciplina foi cursada.
- III- Ementa da disciplina cursada emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da mesma.

Artigo 3º - Alunos do PPGAU+D-UFC deverão cursar a disciplina obrigatória em sua área de concentração e respectiva Linha de Pesquisa, não sendo estas passíveis de aproveitamento.

Artigo 4º - Casos especiais serão analisados pela Coordenação do PPGAU+D-UFC.

Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design, em Fortaleza, 17 de maio de 2021.

Profª. Drª. Clarissa Figueiredo Sampaio Freitas  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Arquitetura e Urbanismo e Design